



ATA 003/2017 - CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL DO  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE IATI - IPREVI

Aos dezessete dias do mês de maio de dois e dezessete, reuniram-se no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IATI - IPREVI, o presidente do Instituto e os Conselheiros do Deliberativo e Fiscal, após a leitura da ata anterior passaram a deliberar sobre a seguinte pauta: o não atendimento do Banco do Brasil a solicitação da transferência do valor para ser aplicado no Banco do Nordeste através da APR N°25 de 19 de abril de 2017; como também sobre a ALÍQUOTA recomendada pelo atuário desde 2014 que deveria ser de 22% e que foi rejeitado o aumento pela Câmara de Vereadores no referido ano não aprovando o PROJETO da referida ALÍQUOTA; e que de maneira formal já encaminhei ao executivo que não demonstrou nenhum interesse em aumentar os valores, pois como todos que o aumento de 16 para 22% traz uma diferença de valores e quando tratei com o excelentíssimo gestor o mesmo alegou que seria melhor que voltássemos ao regime geral (INSS) e venho expor aos Conselhos para que tomem alguma decisão com relação porque o fato faz referencia a vida financeira do IPREVI e nos remete a pensar com urgência na necessidade de um CONCURSO. Com relação aos parcelamentos continuam em atraso que já fui chamado pelo Ministério Público pois o mesmo recebeu notificação do MPS sobre os atrasos e venho solicitar dos Conselhos que tomem alguma atitude através do poder que lhe confere. Com relação aos investimentos; sabemos que nossa Lei diz (Lei da Previdência) que 5% do patrimônio do IPREVI pode ser aplicado em imóveis e vendo o mercado encontramos um projeto que vamos expor nesta reunião. E em relação ao investimento dos 5% ficou decidido que não se fará nenhum tipo de investimento em imóveis com os 5% disposto em lei. Com relação aos encontros teremos nos dias 07,08, e 09 de junho em Jaboatão dos Guararapes; um congresso voltado para novos gestores e Conselheiros. Temos o interesse de levar ao Congresso de Jaboatão dois Conselheiros que serão escolhidos entre os mesmos ou através de sorteio ficando a critério dos mesmos. Ficando decidido por unanimidade dos



Conselheiros o IPREVI irá tomar as medidas preventivas com relação ao não cumprimento do Banco do Brasil iremos tomar as orientações da AGF Investimentos Financeiros (achilles) e do Departamento Jurídico do IPREVI ( Dra. Paula Calábria). Nada mais havendo a tratar lavrei esta ata que vai assinada por mim e demais membros presentes a esta reunião.

Antônio José Bezerra Santos  
Edivaldo Neves dos Santos  
Sérgio Roberto Marques Junior  
Isabel Cristina de Albuquerque  
Lilbelândia Silva Florêncio  
Osmanofa Tenório de Araújo  
Terezinha Soares de A. Ramos.  
João Vieira da Silva